



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.651 DE 03 DE JULHO DE 2017.

**ALTERA A LEI Nº 7.410 DE 16 DE ABRIL DE 2007 QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SETE LAGOAS – COMESEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” MODIFICADA PELA LEI Nº. 8.152/2012.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera as alíneas “c”, “i” e “j” do inciso II, do art. 3º da Lei nº 7.410 de 16 de abril de 2007 que “*institui o Conselho Municipal do Esporte de Sete Lagoas e dá outras providências*” que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º (...) (...)”

II – sete representantes da sociedade civil indicados pelas seguintes entidades, clubes ou representantes da sociedade: (...)”

c) Clubes sociais e esportivos de Sete Lagoas; (...)”

i) Associação Setelagoana de Esportes Especializados – ASEE; (...)”

j) Representante dos empresários e comerciantes de Sete Lagoas.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 094/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

### LEI Nº 8.652 DE 07 DE JULHO DE 2017.

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – ALAMEDA OITI.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ALAMEDA OITI a Rua VIA 03 -A, situada no Bairro Flora Bela Parque Residencial, que inicia-se na Via 06 - A, entre as Quadra 04 (quatro) e Reserva Legal e termina no terreno de Lúcia Maria Cota, entre a Quadra 06 (seis) e o terreno de Maira Cristina Cota Dourado e outros, no mesmo Bairro.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 073/2017 de autoria do Vereador Renato Gomes)*

## LEI Nº 8.653 DE 07 DE JULHO DE 2017.

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – RUA FLOR DE MAIO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FLOR DE MAIO a Rua VIA 4 - A, situada no Bairro Flora Bela Parque Residencial, que inicia-se na Via 2 - A, entre as Quadras 07 (sete) e 05 (cinco) e termina na Via 1 - A entre as mesmas quadras 05 (cinco) e 07 (sete), no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 074/2017 de autoria do Vereador Renato Gomes)*

## LEI COMPLEMENTAR 199 DE 03 DE JULHO DE 2017.

### ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 192 DE 30 DE MARÇO DE 2016 QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS”

Art. 1º O artigo 193 da Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas Estado de Minas Gerais e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 193 O prazo para conclusão do processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração do processo.*

*Parágrafo único: O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.”*

Art. 2º Fica alterado o art. 208 da Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016 que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 208. Prescreverão, na esfera administrativa:*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

*I - em 05 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de função;*

*II - em 02 (dois) anos, quanto às infrações puníveis com suspensão;*

*III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto às infrações puníveis com advertência.*

*§1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido pela administração pública.*

*§2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.*

*§3º A instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, bem como a interposição de recurso, interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.*

*§4º interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.”.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

**AYRÊ AZEVEDO PENNA**

Controlador Geral do Município

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.726 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**ALTERA OS DECRETOS Nº 2.414 DE 07 DE AGOSTO DE 1998 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E DECRETO 5.488 DE 16 DE JUNHO DE 2016 QUE “REGULAMENTA A READAPTAÇÃO E A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas.

CONSIDERANDO ofício nº 352/2017 – SMA da Secretaria Municipal de Administração no qual solicita tais modificações.

CONSIDERANDO que estas alterações visam tão somente adequar e melhorar a aplicação da Lei 192 de 30 de março de 2016 que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

**DECRETA:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº 2.414 de 07 de agosto de 1.998 que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º O servidor que necessitar de Licença para tratamento de saúde, deverá agendar perícia médica no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o 1º dia de afastamento.*”.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto nº 2.414 de 07 de agosto de 1.998 que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º(...)*”

§ 1º *Encontrando-se hospitalizado, o servidor deverá agendar a perícia até o prazo máximo de 03 (três dias) úteis após a alta hospitalar, sendo que, para tanto, deverá apresentar cópia do sumário de alta no dia da realização da perícia.*”.

Art. 3º Fica alterado o parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto nº 2.414 de 07 de agosto de 1.998 que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º(...)*”

§ 2º *Caso o servidor perca o prazo estipulado no parágrafo anterior, o marco inicial da licença médica, caso seja deferida, será sempre a data do agendamento.*”.

Art. 4º Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 6º do Decreto nº 5.488 de 27 de junho de 2016 que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 6º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família deverá ser solicitada com o máximo de antecedência possível e, no mínimo, até o primeiro dia de início do acompanhamento.*”

Art. 5º Fica alterado o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.727 de 27 de junho de 2016 com a seguinte redação:

“*Art. 6º (...)*”

*Parágrafo único. Caso o servidor perca o prazo estipulado no caput, a licença será concedida somente a partir da data do requerimento.*”

Art. 6º O artigo 7º do Decreto nº 5.488 de 27 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração realizará a análise do requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família através de comissão interna instituída para esse fim, que terá competência para analisar a admissibilidade de tal pedido, como por exemplo, prazos, datas, grau de parentesco, compensação de horários e a inexistência de outro familiar apto a realizar o acompanhamento à pessoa doente, dentre outros.*”

§ 1º *Após, a comissão interna encaminhará o processo para o SESMT, para análise da Junta Médica oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas que, quando julgar necessário deverá solicitar um profissional técnico da área de Assistência Social para emitir a correspondente sindicância social.*

§ 2º *A licença somente será definida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.*

§ 3º *A Junta Médica Municipal emitirá parecer conclusivo pela aprovação ou não do pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.*”

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 368 /2017.

##### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 066/2017– Vigia, no qual relata possível abandono de emprego do servidor **H.F.**, matrícula 22.400.

Considerando que a conduta praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art.169, incisos III, XVI; art.171 incisos VIII, XIII e art.184, incisos I; todos da Lei Complementar nº 192/2016.

#### RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 9.929, de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 05 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA Nº 369 /2017.

##### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pelo Memorando n.º 196/2017, promovida pelo Ofício nº 176/SAAE.PRES/2017, que gerou a Apuração Prévia sem número, efetivada após recebimento do e Ofício OGM/105/2017, no qual relata a ocupação de cargo comissionado, de janeiro à junho do corrente ano, sem as devidas qualificações/graduação, pelo servidor **L.R.L.V.R.**, matrícula 3001786 – Rondante.

Considerando que a conduta praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art. 133; 134; 169 – incisos I e IX; art. 172;173 e 177, da Lei Complementar nº 192/2016.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

### RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 9.929, de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar n.º 192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 05 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 371/2017

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 046/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria n.º 9.329 de 05 de janeiro 2017, foi designada Comissão Sindicante, em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possíveis práticas de infrações funcionais que violam a Lei Complementar 192/2016, referente a denúncia exarada em face da possível irregularidade na carga horária dos Médicos da Estratégia Saúde da Família - ESF.

Tendo em vista, que não foi encontrado nenhuma irregularidade administrativa, foi prolatada decisão do ilustre Corregedor, onde se determinou o ARQUIVAMENTO dos autos.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 06 de julho de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 372/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 047/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através de Apuração Prévia n.º 047/2017 foi realizada investigação sobre possíveis práticas de infrações funcionais que violam a Lei Complementar 192/2016 denunciadas através do Termo de Denúncia n.º 01/2016. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinado o arquivamento da Apuração Prévia n.º 047/2017, em razão da ocorrência da prescrição, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar n.º 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 06 de julho de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### EXTRATO DE CONTRATO - PP 90/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 089/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **VANDER JOSÉ LEMOS 04391058626**. **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de academia ao ar livre, conforme requerido através de solicitação nº 41423, oriunda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O valor do presente contrato é de **R\$ 83.400,00**. **Vigência: 04/07/2017 a 04/07/2018**. Modalidade: **Pregão Presencial 90/2017**. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca: Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcelo Pires Rodrigues; e Vander José Lemos 04391058626; Vander José Lemos; Representante Legal da Empresa.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PP 96/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 086/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **CENAP – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria na área de Planejamento, Orçamento e Acompanhamento da Legislação Pública, conforme requerido através de solicitação nº 42861, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. O valor do presente contrato é de **R\$ 64.800,00**. **Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018**. Modalidade: **Pregão Presencial 96/2017**. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca: Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia: Cássio Marcílio de Almeida; e CENAP – Centro de Administração Pública Ltda; Rita de Cassia Teixeira Pires; Representante Legal da Empresa.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 087/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 39/2017, com a empresa **SIRLEI DO AMPARO DE MELO NOGUEIRA - CPF 026.395.626-14 - ME** Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de pães de sal e de doce, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: **Pregão Presencial nº 87/2017**. Cujo valor global é de R\$ 22.050,00. **Vigência da Ata: 03/07/2017 a 03/07/2018**. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Paulo Henrique França Canabrava, Secretário de Assistência Social e Sirlei do Amparo de Melo Nogueira – CPF- 026. 395. 626-14 – ME, Sirlei do Amparo de Melo Nogueira, Representante Legal da Empresa.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 097/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 043/2017 derivado do Processo Licitatório 134/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 097/2017 com a empresa **J JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras e tendas, nos termos solicitados pela Secretaria de Cultura e Juventude. O valor da presente Ata é de **R\$ 497.709,50**. **Vigência 04/07/2017 á 04/07/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Anderson Cleber Rodrigues, Secretário Municipal de Cultura e Juventude; e J James Produções Artísticas Ltda; Ramon Fernandes Corrêa, Representante Legal da Empresa.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 094/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 042/2017 derivado do Processo Licitatório 129/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 094/2017 com a empresa **LUCIA APARECIDA MOREIRA 87755645649**. **Objeto:** Fornecimento de refeições (marmitex), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. O valor da presente Ata é de **R\$ 76.200,00**. **Vigência 03/07/2017 á 03/07/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

Cultura e Juventude, Anderson Cleber Rodrigues, Secretário Municipal de Cultura e Juventude; e Lucia Aparecida Moreira 87755645649; Lucia Aparecida Moreira, Representante legal da empresa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA

##### 1ª PAUTA DE JULGAMENTO DE JULHO

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a Pauta de suas reuniões (data, horário, local, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, CEP 35700-642, Centro - Sete Lagoas.

- **DIA 18 DE JULHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

**Relator: Jairo Luiz de Souza**

1 – Julgamento Câmara – PTA nº: 13239/2015 – Recorrente: VIBRA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA.

- **DIA 18 DE JULHO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Marco Antonio Lopes**

2 – Julgamento Câmara – PTA nº: 5345/2015 – Recorrente: BASIL OSÓRIO MARTYN COSTA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 20 DE JULHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

**Relator: Marconi Machado Andrade**

1 – Julgamento Câmara – PTA nº: 10293/2014 – Recorrente: MODAL EMPREENDIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 20 DE JULHO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Evandro Geraldo da Cunha**

2 – Julgamento Câmara – PTA nº: 455/2014 – Recorrente: AGÊNCIA ÁGUIA, MARKETING E PESQUISA.

Sete Lagoas, MG, 07 de julho de 2017.

**MAGNO ABREU MACHADO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**ROGER MACÊDO**

Secretário da Junta de Recursos Tributários

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REAGENDAMENTO DE SESSÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2017 – Pregão Presencial nº 082/2017 – Registro de Preços nº 050/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOLHA E SACO PARA LIXO, torna público aos interessados que a empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA impetrou, tempestivamente, peça de impugnação face ao Edital em tela, sendo esta julgada como improcedente no mérito. Diante do exposto o Edital mantém-se inalterado com exceção da data da Sessão, reagendada para o dia 13/07/2017, às 14h:00min. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação. Sete Lagoas, 10 de julho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

### EXTRATOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3546/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MÚCIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.107,29. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3545/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KENYA MARA BARBOSA RIBEIRO. OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$841,23. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3542/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENDA ROBERTHA DE CARVALHO SANTOS. OBJETO: TELEFONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3543/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MATHEUS NOGUEIRA RABELO. OBJETO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$978,68. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3547/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANTÔNIO MATEUS CAETANO. OBJETO: TELEFONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3548/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RUBIA ALVES CUZZUOL. OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3544/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIO BERNARDO SILVA GONÇALVES. OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3530/2017. Entre:

MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIANA MARIA GONÇALVES ROCHA. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.107,29. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3529/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIO LUIZ DE ALMEIDA. OBJETO: CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3532/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSE DE JESUS FRAGA. OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$841,23. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3527/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELTON LUIZ FARIA. OBJETO: CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3528/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WARLEIGERALDO DE OLIVEIRA. OBJETO: CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3541/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANE DOS SANTOS BARBOSA MATOS. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.107,29. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3539/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CHARLES ANASTACIO DOS REIS. OBJETO: CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3538/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERALDO MAGELA DE ALMEIDA. OBJETO: TELEFONISTA, na Secretaria Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3537/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA RAIMUNDA DE SOUZA GUIMARÃES. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3535/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA CORREA COSTA LOPES. OBJETO: FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.107,29. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3534/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXSANDRA MARQUES FAGUNDES. OBJETO: TELEFONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3533/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SOLANGE MARIA GONÇALVES COSTA. OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$841,23. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3536/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JONATHAN MARCELO DE PAULA OLIVEIRA. OBJETO: ALMOXARIFE, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3540/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MATUSALÉM DE SOUZA. OBJETO: CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3521/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e REINALDO MOREIRA DOS SANTOS. OBJETO: CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3515/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DEYNISSON MARLON DE PAULA COSTA. OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3513/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIO ANTONIO DE ALMEIDA. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$4,088,18 PERÍODO: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3511/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIEL DE BARROS SALUM. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$4,088,18 PERÍODO: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3526/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALINE ANDRADE FRANÇA. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.107,29. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3516/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA CORREA MARTINS. OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3517/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAISSA NITCHELE DA SILVEIRA. OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3514/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUNE PEREIRA KILLESSE DE MOURA. OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3524/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RUBENS DUARTE RODRIGUES OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3522/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TIAGO GOMES RODRIGUES. OBJETO: AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$819,91. PERÍODO: 10/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 10/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3525/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AROLDO MOREIRA DA FONSECA. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.107,29. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3512/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELZA BARBOSA DA SILVA. OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$841,23. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4705/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TAIRO MOURA DA SILVA ROCHA OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 12/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 12/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4707/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEANDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 05/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 05/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4706/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAISSA FONTANA MACHADO OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3475/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LAZIANY MULLER BIRSCHNER. OBJETO: ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$2.214,57. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3607/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRELLY FRANÇA LOPES TEIXEIRA. OBJETO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR

MENSAL: R\$2.214,57. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4697/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUANA RAFAELE CLEPER FERREIRA OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 07/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 07/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3617/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIELA VILAÇA ROMERO DUARTE OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 12/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 12/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4683/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIO CESAR VIANA DIAS OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3761/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDO CESAR FERREIRA CALISTRO OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 14/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 14/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4694/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIELA CRISTINA DE ALVARENGA ARAÚJO OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 13/01/2017 a 30/04/2017. Data da assinatura: 13/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3346/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCUS VINICIUS MOURA OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 04/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 04/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4703/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MATHEUS BRUNO CURSINO RODRIGUES OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 08/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/01/2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3759/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIO ANTONIO NASSIF DRUMOND OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 07/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 07/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3385/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLOS VILLEGAS RIFARACHI OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 12/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 12/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4702/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VICTORIA VICTOR OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 06/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 06/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3335/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUIZA FIGUEIRAS BICALHO OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3995/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e OLÍVIA MARIA PEREIRA SIQUEIRA OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 04/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 04/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3384/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BERNARDO CALZAVARA DE CARVALHO OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 04/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 04/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4696/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCAS GALUPPO FERNANDES FELIX OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3577/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MILTON PEREIRA MOTTA OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 01/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4682/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSE CARLOS JABOUR CARDOSO JUNIOR: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 05/01/2017 a 30/04/2017. Data da assinatura: 05/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4701/2017. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATO CAVALCANTE ALVES OBJETO: MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.560,75. PERÍODO: 04/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 04/01/2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PROCESSO SELETIVO

#### SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 01/2017.

#### RESULTADO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

#### I – Revisão de Pontuação Obtida na Prova – Nível Superior e Nível Médio

**Manifestação:** Esta Comissão Especial de Seleção, com base no requerimento de revisão de pontuação obtida por candidato para cargo de Nível Superior, revisou a pontuação de todos, apresentando os resultados que sofreram alteração:

Candidatos – Nível Superior	Nº de Acerto	Percentual Alcançado
DENICIA ARAÚJO BARBOSA	11	68,75
DILMA ARAÚJO DE SOUZA	7	43,75
DJELANE APARECIDA LOPES FIGUEIREDO	12	75,00
EDNEIA NUNES PINHEIRO DA SILVA	13	81,25
ELIETE DAS GRAÇAS ROCHA RIBEIRO	10	62,05



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

ELLEN JUDITH ROCHA DE FREITAS ALMEIDA	10	62,05
ELTON SANTA BRIGIDA DO ROZÁRIO	10	62,05
ELZIANE GUALBERTO GONÇALVES GOMES	14	87,50
EMABEL ALVES DE OLIVEIRA LOBO	10	62,05
ERICA REGINA BARBOSA MARTINS	10	62,05
SILVANA APARECIDA OLÍMPIO	10	62,05
SILVANA MARIA FREITAS TAVARES	6	37,50
SILVANA LUZIA RUBIN DA SILVA ROCHA	10	62,05
SILVIA GRAZIELA DE OLIVEIRA	7	43,75
SILVIA MARIA DE AVELAR SOUSA	11	68,75
SÔNIA MARIA FERREIRA CAMPOS	11	68,75

Candidatos – Nível Médio	Nº de Acerto	Percentual Alcançado
LAIS CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	6	37,50
PATRICIA KELEN FERREIRA	9	56,25

II- Resultado de Recurso por eliminação pela ausência de assinatura na Folha de Resposta (GABARITO) da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**Manifestação:** A Comissão reitera sua decisão, INDEFERINDO os requerimentos de revisão da Folha de Resposta (GABARITO), fundamentando, principalmente, no Item 6.3, Subitens 6.3.11 e 6.3.21 do Edital 01/2017.

III- Resultado de Recurso do requerimento de contestação e revisão de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**Manifestação:** Pedidos INDEFERIDOS por esta Comissão.

IV – Resultado de Recurso referente a numeração de questões e paginação correta das folhas do Bloco de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**Manifestação:** Pedido INDEFERIDO por esta Comissão, uma vez que estava regulamentado no ato da abertura do Bloco de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a permissão de substituição do Bloco que apresentasse problemas de formatação e impressão.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2017 – Pregão Eletrônico 006/2017 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços 006/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, conforme especificações contidas no termo de referência nº 232/2017 em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresas: Visual Representações Comercial Ltda - , CNPJ nº 78.334.307/0001-16, Vr. R\$ **47.772,00**; referente ao **Lote - 10**. Vigência: 06/06/2017 A 06/06/2018.

Sete Lagoas/MG, 10 de julho de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2017 – Pregão Eletrônico 006/2017 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços 006/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, conforme especificações contidas no termo de referência nº 232/2017 em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresas: **Italy Válvulas e Metais Eireli** - , CNPJ nº 01.149.960/0001-80, Vr. R\$ **61.032,20**; referentes aos **Lotes - 01-11**. Vigência: 04/05/2017 A 04/05/2018.

Sete Lagoas/MG, 10 de julho de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

### ATOS – 160 E 161 DE 2017.

**ATO Nº 160/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve conceder Cessão do Sr. Lucas Rodrigo de Lyra Vasconcelos Reis, ocupante do cargo de Rondante, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme Art.61 da Lei Complementar nº192 de 30 de março de 2016, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, a partir do dia 16 de junho de 2017.

**ATO Nº 161/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve exonerar o Sr. Maiston Antônio Viana Gonçalves do cargo de confiança de Gerente de Água, a partir de 04 de julho de 2017.

### EXTRATO DE LICITAÇÃO.

**SAAE – SETE LAGOAS/MG** – CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 25/2017 - Objeto: Aquisição de válvulas de controle de nível, destinadas a atender ao desabastecimento de água nas localidades constantes do Decreto Municipal nº 5688/2017. Locais: Sistema CDI, Teófilo Otoni, Mucuri e Alvorada. TR nº: 415/2017. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo Diretor de Água e Esgoto da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 11/07/2017.

Sete Lagoas/MG, 11 de julho de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

## FUMEP

### PORTARIA FUMEP Nº 086/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar, a partir de 06/07/2017, a Gratificação pela Coordenação dos Cursos Técnicos nos termos da Lei Complementar nº 126/2008, artigo 16, inciso VI, ao salário do servidor Moisés Martins de Castro, matrícula 0120, Professor de Educação Profissionalizante-Química e Coordenador no Curso Técnico de Química da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2017.

**ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA**  
Presidente da FUMEP



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017

Número 1035

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>